

jornaldamanhã
www.jmnews.com.br

Quinta-feira, 09
de maio de 2013

CLASSILIDER D

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 031/2013 Pregão Presencial 030/2013.

OBJETO: Prestação de Serviços de odontologia à Secretaria Municipal de Saúde com lotação nos Postos de Saúde. 40 hs. semanais.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Odonto Speciality Odontologia S/S Ltda.

Valor unitário: R\$ 2.641,00.

Valor global: R\$ 31.692,00.

HOMOLOGAÇÃO: 08.05.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 032/2013 Pregão Presencial 031/2013.

OBJETO: 60 cestas básicas (alimentos, materiais de limpeza e de higiene) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO DESERTA.

HOMOLOGAÇÃO: 08.05.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2012

Pregão Presencial n.º 003/2012

Contratante: Município de Reserva. Contratada: Luiz Carlos Borges Rodrigues, inscrita no CNPJ sob n.º 09.316.279/0001-91.

Termo Aditivo de valor referente à ampliação dos seguintes trechos: 11 Km (LOTE 06); 13 Km (LOTE 07) e 04 Km (LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 934, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 032-2013, modalidade Pregão Presencial, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 032/2013 -

Pregão Presencial, arrolando-os nos respectivos nomes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047 / 2013

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 03 (três) veículos 0 km, sendo 01 veículo tipo furgão: 01 veículo tipo peru e 01 micro-ônibus. DATA: 22/05/2013 às 10h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. VALOR ESTIMADO: R\$ 323.219,60 (trezentos e vinte e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). O edital pode ser retirado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Divisão de Licitações, com sede à Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR, de Segunda à

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	3	FRALDA GERÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMA-NHO G	MARDAM	2.160,00	0,65
DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	4	FRALDA GERÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMA-NHO M	MARDAM	2.160,00	0,65
DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	5	FRALDA GERÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMA-NHO P	MARDAM	2.160,00	0,65
DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	7	LUVA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL TAMA-NHO G	SUPERMAX	5.040,00	0,13
DIMACI-PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1	8	LUVA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL TAMA-NHO M	SUPERMAX	10.080,00	0,13

Ipiranga-PR, aos sete dias de maio de 2013

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 99/2013

06/05/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.119,43 - (Duzentos e vinte mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 1033/2012, DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.119,43 - (Duzentos e vinte mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 1033/2012, DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.119,43 - (Duzentos e vinte mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 1033/2012, DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.119,43 - (Duzentos e vinte mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 1033/2012, DECRETA